

INDICAÇÃO n.º355/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja efetuado o serviço de capina na estrada do Córrego do Farias, devido à vegetação alta nas laterais da via.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O crescimento excessivo da vegetação tem causado diversos transtornos, como a redução da visibilidade para motoristas e pedestres, aumentando o risco de acidentes, especialmente em curvas

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003700300038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



e cruzamentos. Além disso, a presença de mato alto favorece o abrigo de animais peçonhentos e insetos, colocando em risco a segurança e a saúde dos moradores e transeuntes da região.

Outro problema gerado pela falta de manutenção é a dificuldade no deslocamento de pedestres e ciclistas, que muitas vezes precisam dividir espaço com os veículos na via devido à invasão da vegetação sobre os acostamentos e calçadas, aumentando ainda mais os riscos de acidentes.

Diante desses problemas, solicito que o órgão responsável tome providências para a execução da capina e limpeza das margens da estrada o mais breve possível, garantindo melhores condições de tráfego, segurança e bem-estar para todos que utilizam essa via.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 4 de abril de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003700300038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003700300038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003700300038003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 07/04/2025 08:00

Checksum: **A7E644986E1F3C9A0918B6230381EAB52DAF4020AB1C97EDC7DAF05A00ABB0E6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003700300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.